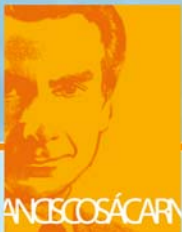


INSTITUTO
FRANCISCO SÁ CARNEIRO

**REFLEXÕES E PROPOSTAS PARA UMA NOVA POLÍTICA
ECONÓMICA
- SÍNTESE -**

Janeiro 2010



1. Síntese das propostas para uma nova política económica

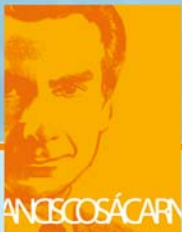
1.1. Introdução

1.2. Medidas anti-cíclicas

- i. Reforço da competitividade das PME
- ii. Defesa e promoção do emprego
- iii. Investimentos públicos de proximidade

1.3. Preparar o futuro. Promover o relançamento

- i. Definir uma estratégia credível de sustentabilidade orçamental
- ii. Iniciar a renovação do sistema fiscal
- iii. Incentivar o aumento de poupança
- iv. Promover a concorrência
- v. Melhorar o sistema de justiça
- vi. Promover o reforço da competitividade, as exportações, a internacionalização e o IDE
- vii. Promover a inovação empresarial
- viii. Reduzir a factura da energia e a dependência energética externa
- ix. Promover o desenvolvimento regional
- x. Qualificar as estruturas portuárias e a rede ferroviária
- xi. Contribuir para dinamizar a economia do futuro através do investimento público



1. Síntese das propostas para uma nova política económica

1.1. Introdução

Na actual conjuntura, a política económica deverá ter como objectivo potenciar o crescimento económico e o aumento do emprego de forma sustentada, procurando em simultâneo dar resposta às debilidades estruturais da economia, para tirar o máximo partido da retoma.

Há duas condicionantes fundamentais a considerar na definição de uma nova política económica: o valor máximo histórico atingido pela dívida pública e pela dívida externa.

É impossível manter, no futuro, o modelo económico da última década. O aumento do endividamento externo e público chegou ao limite, mesmo pertencendo Portugal à Zona Euro.

A situação actual dos mercados financeiros vem dificultar o refinanciamento e o aumento da dívida externa e pública que, se continuarem a aumentar, resultarão:

- **Numa primeira fase, na redução do *rating* da dívida pública portuguesa** e, conseqüentemente, no aumento dos custos de crédito para a banca, o que se repercutirá na disponibilidade e no custo do crédito para as empresas e famílias.
- **Numa segunda fase, se mantivermos esta situação** sem uma estratégia credível de sustentabilidade orçamental e de controlo do défice externo, **é inevitável a tomada de medidas correctivas por imposição da Comissão Europeia (CE).**

Por isso, na resposta à crise económica, é necessário tomar as medidas anti-cíclicas correctas, que permitam sustentar o produto e minimizar o



impacto sobre o emprego, tendo uma perspectiva de médio e longo prazo do impacto dessas medidas, em termos de dívida externa e dívida pública.

Se não forem tomadas as decisões correctas, com uma visão de médio e longo prazo:

- Não se promove emprego em prazo aceitável e de forma sustentável;
- Aumenta-se de forma insustentável o endividamento externo;
- Desequilibra-se profundamente as contas públicas e aumenta-se a dívida pública;
- Atrasa-se a saída da crise e reduz-se a capacidade da economia nacional acompanhar a retoma.

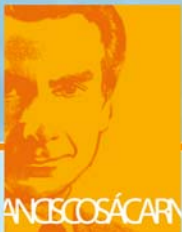
Paralelamente às medidas conjunturais, é fundamental preparar o futuro. É necessário dar resposta aos bloqueios estruturais que limitam o desenvolvimento do país.

Por isso, para além das iniciativas de curto prazo para responder à conjuntura, é decisivo, no âmbito da política económica, promover iniciativas com impacto a médio e longo prazo, para que se possa tirar o máximo partido da retoma, promovendo a capacidade competitiva do país e aumentando o potencial de crescimento.

1.2. Medidas anti-cíclicas

A resposta para minimizar o impacto da crise deverá ter como base **três conjuntos de medidas:**

- **Reforço da competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME);**
- **Defesa e promoção do emprego;**



- **Investimentos públicos de proximidade.**

i. Reforço da competitividade das PME

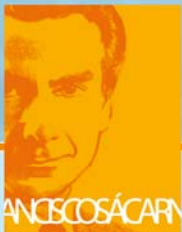
Um dos eixos centrais da política económica deverá ser um programa dirigido às PME, em especial às exportadoras, com três conjuntos de medidas, visando promover:

- **A capacidade financeira das PME;**
- **O investimento das PME;**
- **A participação das PME nas compras e investimentos públicos.**

As medidas propostas constituem um programa integrado e dirigem-se as PME de todos os sectores de actividade, sem discriminações nem excepções. Distinguem-se claramente das medidas pontuais que têm sido tomadas pelo Governo que têm sido dirigidas a empresas ou sectores específicos

Das medidas necessárias para apoio às PME destacam-se as seguintes:

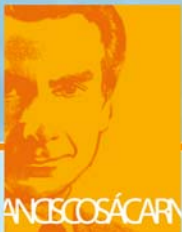
- **Para promover a capacidade financeira das PME**
 - ✓ **Garantir o pagamento das dívidas do Estado às PME num prazo razoável;**
 - ✓ **Criar uma conta corrente entre o Estado e as empresas;**
 - ✓ **Alterar o regime de pagamento do IVA;**
 - ✓ **Alterar o regime de reembolso do IVA;**
 - ✓ **Extinguir o pagamento especial por conta;**
 - ✓ **Dinamizar o capital de risco para as PME exportadoras.**
- **Para promover o investimento das PME**



- ✓ Reduzir a taxa de IRC para 10% durante 15 anos para os investimentos a realizar no interior e para as empresas a criar por jovens empresários durante 10 anos;
 - ✓ Reforçar o crédito fiscal ao investimento para PME exportadoras;
 - ✓ Incentivar a reconversão dos equipamentos industriais e de transporte para aumentar a eficiência energética das PME;
 - ✓ Aceitar a amortização do *goodwill* para efeitos fiscais na aquisição de empresas;
 - ✓ Criar um portal único de informação sobre os apoios do Estado;
 - ✓ Compilar e simplificar o conjunto de exigências aplicáveis a cada sector, decorrentes da legislação em vigor, com vista a reduzir os custos de contexto.
- **Para promover a participação das PME nas compras e investimentos públicos**
- ✓ Criar condições para que as compras públicas sejam mais transparentes, mais simples, e tenham maior valor acrescentado bruto nacional;
 - ✓ Promover a efectiva participação das PME nos programas de investimentos públicos;
 - ✓ Alterar profundamente o Código dos Contratos Públicos.

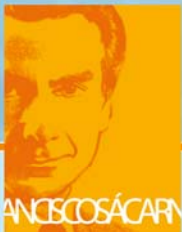
ii. Defesa e promoção do emprego

O Governo tem centrado a sua política no apoio aos desempregados de longa duração e aos desempregados com mais de 55 anos, o que não é suficiente na situação actual, sendo necessárias novas decisões de que possam beneficiar a generalidade dos trabalhadores. É também necessário dar especial atenção ao



desemprego dos jovens, sendo alarmante o número dos que nunca conseguiram sequer o primeiro emprego. **Assim, propõe-se:**

- **Apoio à contratação de novos trabalhadores, com redução, durante três anos, da TSU em 35% e 70%, respectivamente, para as contratações a prazo e sem termo;**
- **Estabelecimento, em 2010, em cooperação com as Associações Empresariais de um programa especial de estágios profissionais para desempregados, nomeadamente jovens, e de um programa de formação no emprego, para empresas industriais com redução de actividade, promovido pelo IEFP, em condições financeiras a definir;**
- **Reforço do apoio do Estado ao sector social privado, enquanto empregador e prestador de serviços de apoio social, para garantir que também estas entidades possam promover estágios profissionais para jovens desempregados;**
- **Apoio à criação de “emprego próprio” garantindo a manutenção transitória do subsídio de desemprego. Deverá também ser estudada a concessão de um subsídio às empresas que contratem trabalhadores que estão no desemprego, correspondente a uma percentagem do subsídio de desemprego. Desta forma o subsídio de desemprego seria transformado num apoio ao emprego;**
- **Revisão da legislação de trabalho, criando um novo contrato que garanta maior flexibilidade e que funcione paralelamente à legislação actual, permitindo maior liberdade das condições de contratação. Esta será uma das formas de reduzir a rigidez do mercado de trabalho, que tem um impacto negativo na evolução da produtividade;**



- Estas iniciativas deverão ser complementadas com medidas de natureza social, nomeadamente a **extensão do período potencial de concessão do subsídio de desemprego em 2010 para casais em que os dois cônjuges se encontram no desemprego.**

iii. Investimentos públicos de proximidade

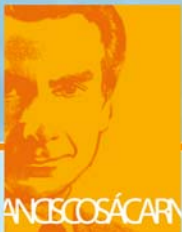
Deverá também ser lançado um programa de investimentos públicos de proximidade.

O investimento público deverá centrar-se em projectos de dimensão limitada, espalhados pelo território, criando emprego localmente e que estimule de imediato a procura privada, beneficie as PME e a produção nacional.

Tem de se ser selectivo nas opções sobre o investimento público e basear as decisões em critérios de selecção claros:

- Aumento imediato do emprego;
- Rapidez de realização para começar a ter impacto imediato na sustentação da procura;
- Aumento do potencial produtivo do país ou melhoria da qualidade de vida das populações;
- Minimização do impacto do investimento dos termos de défice e endividamento externo;
- Minimização do impacto do investimento nos futuros Orçamentos do Estado.
- Minimização do impacto sobre a capacidade do sistema financeiro conceder crédito às PME e famílias

A esta luz, os “grandes projectos de investimento” – como algumas concessões rodoviárias, o aeroporto, o transporte ferroviário de alta velocidade e a terceira ponte sobre o Tejo – deverão ser repensados e reavaliados



relativamente à viabilidade da sua concretização, escala, especificações técnicas e calendarização.

Além do mais, numa fase de reduzida liquidez e de limitação do crédito disponível, estes projectos, reduzem a capacidade do sistema financeiro para conceder crédito às PME e as famílias, o que, nas condições actuais é claramente desadequado.

No âmbito do investimentos de proximidade a promover deverá ser dada prioridade aos seguintes programas:

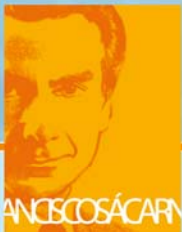
➤ **Programa de reabilitação urbana**

De acordo com o INE, há 400 mil edifícios no país a precisar de grandes obras. Refira-se que, nestes projectos, a mão-de-obra poderá representar mais de 50% dos custos totais, de acordo com a Ordem dos Engenheiros.

Deverá ser promovida a reabilitação urbana que para ser sustentável, no caso dos edifícios, deverá incluir em geral a componente de reforço estrutural, para garantir a resistência aos riscos sísmicos.

De entre todos os tipos de investimentos, o aplicado na reabilitação urbana será aquele que melhor responde ao objectivo nacional de criação de emprego. Para isso é necessário alterar todos os constrangimentos que têm levado à ausência de investimentos neste sub-sector.

A reabilitação urbana deverá ser conjugada com uma efectiva revisão do regime de arrendamento urbano, quer habitacional quer comercial, de forma a alterar os paradigmas da aquisição vs. arrendamento e construção nova vs. reabilitação.



➤ **Programa de qualificação de infra-estruturas**

Deve ser feita uma avaliação das condições de fiabilidade e segurança das redes de infraestruturas de transporte, nomeadamente das estradas e obras de arte existentes;

Relativamente às infraestruturas, designadamente de energia e água, deverão ser analisadas e as perdas nas redes que conduzem a consumos sem utilização, e realizadas, quando necessário, deverão ser feitas intervenções para melhorar essas condições, de preferência através de empreitadas de pequena dimensão acessíveis às PME.

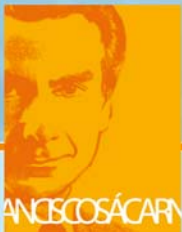
Deve ser dada especial atenção à recuperação dos 100 mil km de estradas municipais, às cercas de 6 mil pontes existentes no país, aos nós de estrangulamento locais existentes e à acessibilidade a portos e parques industriais.

➤ **Programa de qualificação de equipamentos sociais**

Deverá centrar-se na construção de habitação para jovens, qualificação de escolas, tribunais, hospitais, centros de saúde e recuperação de património histórico e cultural.

Este programa, bem como o anterior, deverá ser promovido para que a execução seja realizada essencialmente por PME, directamente ou através da sua subcontratação por empresas de maior dimensão em regime de sub-empreitada sempre que a complexidade e dimensão da obra exijam alvarás de classe superior a 2, procurando dinamizar o emprego a nível local, ao contrário do que fez o Governo relativamente à qualificação da rede escolar.

1.3. Preparar o futuro. Promover o relançamento



Paralelamente às medidas anti-cíclicas, é fundamental tomar um conjunto de decisões que permitam preparar o futuro. **Têm que ser criadas as condições que proporcionem aumento do potencial de crescimento da economia.**

Assim, às iniciativas de curto prazo para responder à conjuntura, é decisivo juntar outras iniciativas com impacto a médio e longo prazo, para tirar o máximo partido da recuperação.

Deverão ser definidas as políticas públicas que permitam responder estruturalmente a três grandes questões:

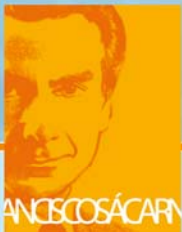
- **Dinamização do crescimento económico e aumento do emprego;**
- **Controlo do défice público e estabilização da dívida pública;**
- **Controlo do défice externo e estabilização da dívida externa.**

Estas políticas deverão ter como base uma visão clara de futuro da economia portuguesa, que só conhecerá um crescimento sustentado se conseguirmos aumentar a produtividade e, conseqüentemente, a competitividade internacional das empresas portuguesas, de forma a garantir um aumento regular das exportações.

Refira-se que a avaliação do sucesso da evolução da economia deverá ser realizada com base não no PIB mas no Rendimento Nacional, ao qual é fundamental dar uma importância crescente na análise das decisões económicas, em resultado do elevado nível do endividamento externo.

Acreditamos que nas sociedades livres não há modelos económicos determinados pelo Estado.

Nestas sociedades, a estrutura da economia vai-se estabelecendo e evoluindo em resposta às necessidades expressas pelos mercados nacionais e internacionais, aos recursos e tecnologias disponíveis para a produção e à capacidade dos

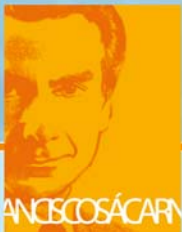


empreendedores, articulados através do mercado e dos seus mecanismos reguladores.

Mas as políticas públicas, em particular em situações como a que vivemos, podem ter um papel fundamental no reequilíbrio das condições económicas.

Nesse sentido acreditamos que é necessário uma nova política económica que:

- **Promova a redução da despesa pública, libertando assim recursos para o sector privado da economia;**
- **Incentive a poupança, o que terá um efeito significativo no aumento da liquidez do sistema financeiro e na redução das importações;**
- **Garanta uma redução dos custos de contexto para as empresas, nomeadamente através da redução da burocracia e da promoção de uma concorrência efectiva nos sectores não transaccionáveis;**
- **Melhore o funcionamento da justiça;**
- **Incentive a inovação, como base para o aumento da produtividade e competitividade;**
- **Dinamize a diversificação do *mix* energético e aumente a eficiência;**
- **Concentre os investimentos públicos em domínios que permitam uma efectiva redução de custos e aumento da competitividade das empresas, aumentando a sua capacidade exportadora;**
- **Promova através do investimento público a criação de mercados em sectores da economia do futuro que permitam às empresas nacionais ganhar dimensão para serem competitivas internacionalmente.**



Acreditamos na capacidade de adaptação da economia portuguesa. Estamos certos que as decisões propostas permitirão que a economia nacional ultrapasse os bloqueios actuais entrando num novo ciclo de crescimento do rendimento nacional. Portugal mostrou várias vezes, mesmo no passado mais recente – nos final dos anos 70, a seguir aos excessos do 25 de Abril, e de 1985 a 1995 – que é possível criar as bases de um novo modelo económico e aumentar significativamente a competitividade e o crescimento da economia.

Com este objectivo, propõe-se que sejam tomadas as seguintes medidas:

i. Definir uma estratégia credível de sustentabilidade orçamental.

O esforço da consolidação orçamental vai dominar a política económica nos próximos anos.

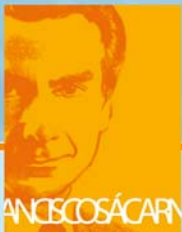
As medidas de curto prazo para resposta à crise e para potenciar a retoma devem ser enquadradas por uma estratégia orçamental a médio prazo que garanta a correcção do défice público, que atingirá o um valor histórico superior a 8% do PIB em 2009, **permitindo, em simultâneo, uma estabilização da dívida pública**, que a CE estima venha a atingir 84,6% do PIB no final de 2010.

Esta é uma opção decisiva para voltar a ganhar a confiança dos mercados e instituições financeiras internacionais e para que a situação portuguesa não seja considerada similar à grega.

A estratégia orçamental de consolidação orçamental deverá consubstanciar-se num plano a médio prazo e assentar nas seguintes bases:

- **O reequilíbrio orçamental deverá ser conseguido através da redução e optimização da despesa e não através do aumento da carga fiscal.**

Esta é uma questão fundamental. **O peso da despesa pública face ao PIB tem de se reduzir** como forma de garantir o reequilíbrio do défice, **sendo**



inaceitáveis quaisquer decisões que aumentem a carga e o esforço fiscal.

- **Deverão ser definidos objectivos a médio prazo para a despesa pública e para a carga fiscal que possam merecer um consenso alargado.**

Desde logo, é fundamental que o nível de despesa pública seja compatível com o potencial de receitas do Estado, que poderá ser aferido pelo valor médio dos anos anteriores à crise.

Por outro lado, é hoje consensual que é desejável um aumento da nossa competitividade fiscal, tendo em conta o significativo aumento da carga fiscal nos últimos anos.

Assim sendo, propomos que se procure criar um consenso alargado tendo como referência um objectivo a médio prazo de 41% do PIB para a despesa total, que será compatível com uma redução da carga fiscal para cerca de 35% do PIB.



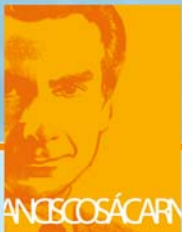
Potencial Máximo da Despesa Pública em Função do Potencial da Receita Total das Administrações Públicas (% PIB)

	Média 2005- 2008	Objectivo Médio- Longo Prazo
1. Carga Fiscal e Contributiva	36.9%	35%
2. Outras Receitas Correntes e de Capital (sem receitas extraordinárias)	5,7%	6%
3. Receita Total	42%	41%
4. Total da Despesa do SPA	46,4%	41%
5. Excesso de Despesa (4 – 3)	4,4 pp	5,4 p.p.

Fonte: AMECO, IFSC.

- Tem que ser preparado um programa plurianual de redução do peso da despesa pública em relação ao PIB.

Este programa plurianual deverá ter como referencia: a moderação dos aumentos salariais; a limitação da admissão de novos funcionários; a não reestruturação de carreiras; a não criação de novos serviços; a reavaliação dos projectos de investimento público em curso e programados; a reavaliação das parcerias público-privadas; a reavaliação e promoção da concorrência nos contratos e prestações de serviço ao Estado; o controlo dos encargos plurianuais; a reavaliação de subsídios, benefícios e apoios



concedidos; e, a reavaliação da gestão do património edificado e material de transporte.

Deverão também ser criados ou desenvolvidos os mecanismos e as aplicações que permitam aumentar a eficiência do Estado, otimizando custos e processos, como a gestão por objectivos, orçamentos base zero e plurianuais, avaliação de desempenho associados a sistemas de prémios.

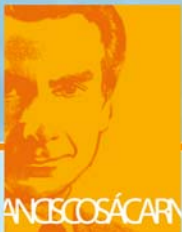
- **Esse programa deverá ser acompanhado de uma análise e reavaliação das funções do Estado que seja a base de uma privatização de serviços públicos.**

A redução da despesa pública, não poderá apenas basear-se na melhoria da eficácia e no controle dos custos, tendo que resultar da retirada do Estado de funções e actividades em que, mantendo a sua responsabilidade como garante, regulador e fiscalizador, não tem valor acrescentado como prestador de serviços, devendo estes serem assegurados pela iniciativa privada e social, ou pelo menos aberto a estas entidades, para que haja concorrência.

Noutros casos, a prestação de serviços deverá ser descentralizada e transferida para as autarquias. Poderão, com este objectivo, ser transferidos para o sector privado, social e autarquias serviços no âmbito da educação, formação profissional, acção social e saúde.

- **No âmbito desta estratégia, para 2010 deve ser garantido um congelamento da despesa pública total em valor absoluto ao nível do previsto no Orçamento do Estado inicial de 2009, isto é, cerca de 82 mil milhões de euros.**

Consolidando-se a recuperação económica a partir de 2011, deverá também ser garantido que serão tomadas as decisões do lado da despesa que permitam a sua redução entre 1% e 1,5% do PIB ao



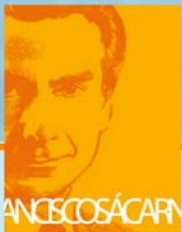
ano, até atingir um défice de 3%, o que implicará, no mínimo, que o valor da despesa total se mantenha congelado em termos absolutos durante toda a legislatura.

- Deverá também ser definido para a legislatura um programa de privatizações que permita reduzir a intervenção directa do Estado na vida empresarial, o que contribuirá também para o reequilíbrio do nível da dívida pública, devendo o objectivo ser a sua sistemática redução até atingir 60% do PIB, o que também será favorecido pelo novo ciclo de crescimento do PIB.

Deverão ser terminadas as *golden shares* do Estado em empresas já parcialmente privatizadas, acolhendo as recomendações da CE neste sentido, e promovendo, assim, o regular funcionamento dos mercados, disciplinando o papel do Estado, e reduzindo a promiscuidade entre a esfera pública e privada.

Deverá ser dada especial atenção ao sector dos transportes (Carris, Metro de Lisboa e Metro do Porto, CP, Refer, STCP e TAP) e **comunicações** (RTP e Lusa). **É impensável manter o aumento sistemático de endividamento destas empresas** (que, só nas empresas públicas de transportes já ultrapassava 10% do PIB em 2008) – que é, de facto, dívida pública, ainda que indirecta.

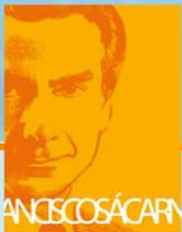
É necessário encontrar soluções estruturais para estas empresas que permitam aumentar a eficiência da sua gestão e a redução de encargos para o erário público recorrendo a contratos programa que definam claramente as condições de prestação de serviço publico e, quando for entendido conveniente, a privatização da exploração ou das próprias empresas.



- **Neste quadro geral de consolidação das contas públicas, é necessário criar mecanismos que garantam uma avaliação custo-benefício correcta e credível para os investimentos públicos, permitindo, em simultâneo, estabelecer prioridades fundamentadas entre si, a exemplo do que fizeram os Governos Francês e Inglês. Deverá ser claro que nos próximos anos o investimento público terá, necessariamente, como primeira prioridade, o aumento da produtividade e competitividade empresarial, e que entre os critérios decisivos de análise deverão estar o impacto em termos de rendimento nacional e dívida pública directa e indirecta.**

Por isso, julgamos que **é fundamental criar um organismo que, na sua gestão, integre um conselho com personalidades independentes que analisem e apresentem as conclusões, e que seja definida uma metodologia consensual de avaliação dos projectos que permita tirar conclusões sobre o seu valor económico e social, e estabelecer prioridades.**

Este organismo teria por objecto a preparação das propostas de projectos, avaliação ex-ante, selecção, programação e controlo da implementação e orçamental, e avaliação ex-post de todos os projectos de investimento público acima de um valor a definir.

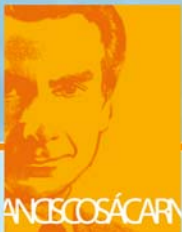


ii. Iniciar a renovação do sistema fiscal

Embora não seja possível reduzir a carga fiscal em 2010 (e muito provavelmente em 2011), deverá ser assumido claramente que ela não aumentará e que o objectivo a médio prazo é passar dos actuais cerca de 37% de carga fiscal para 35%, e que o esforço fiscal deverá também reduzir-se, passando dos actuais 24,3% acima da média da UE para cerca de 15%.

Deverão no entanto desde já ser tomadas as decisões que garantam a simplificação do sistema fiscal e o reforço de garantias dos cidadãos. Nesse sentido deverá:

- **Reduzir-se drasticamente o número de declarações e pagamentos das empresas e particulares;**
- **Reduzir-se significativamente o número de benefícios fiscais, isenções e deduções,** avaliando a sua eficácia e coerência com os objectivos da política económica, nomeadamente a necessidade de aumentar a competitividade do sector exportador nacional;
- **Avaliar as áreas em que se reduziram as garantias e direitos dos contribuintes, repondo-os** nomeadamente, estabelecendo um prazo de resposta às reclamações gratuitas e fomentando o recurso à arbitragem para a resolução de conflitos em matéria fiscal;
- **Manter o combate à fraude e evasão fiscal;**
- **Rever o Imposto Municipal de imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre Transacções Onerosas de Imóveis (IMT) para corrigir injustiças e desigualdades;**



- **Simplificar profundamente o regime aplicável às micro e pequenas empresas;**
- **Em simultâneo, e garantindo a neutralidade sobre a receita fiscal, deve procurar-se reduzir a tributação directa sobre as empresas e os contribuintes de mais baixo rendimento, bem como iniciar uma progressiva aproximação da tributação em sede de IVA e de ISP aos níveis praticados em Espanha.**

iii. Incentivar o aumento da poupança

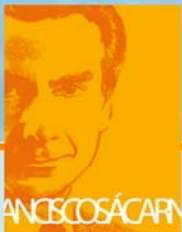
Deverão ser criados incentivos que garantam um reforço da taxa de poupança nacional bruta que, nos últimos dez anos, se reduziu de 20% para 12,5% do PIB.

O reforço da poupança é fundamental para melhorar a liquidez estrutural do sistema financeiro nacional contribuindo para aumentar a sua capacidade para conceder crédito e para a redução das margens, e, ainda, para reduzir o défice externo, que é fortemente influenciado pelo consumo privado.

A poupança poderá ser incentivada através:

- **Da revisão do regime de certificados de aforro;**
- **Do restabelecimento do regime de incentivos para contas poupança-emigrantes;**
- **Através da criação de uma conta individual de poupança, facultativa, com benefícios fiscais junto da segurança social.**

iv. Promover a concorrência



Um bloqueio importante do aumento da eficiência da economia portuguesa é a insuficiência de concorrência em muitos sectores.

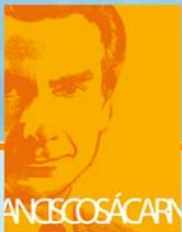
O Estado deve actuar para promover a concorrência na generalidade dos sectores produtivos, mesmo nos dominados por empresas ou entidades públicas. **Impõe-se designadamente:**

- **Garantir o aumento da concorrência nos sectores não transaccionáveis, que não estão sujeitos a concorrência internacional;**
- **Assegurar maior independência e eficácia da Autoridade da Concorrência;**
- **Combater as práticas restritivas da concorrência, em particular nos sectores chave das infra-estruturas, como as telecomunicações, electricidade, transportes.**

v. Melhorar o sistema da justiça

O melhor funcionamento do sistema de justiça é uma condição do desenvolvimento económico e social. Tudo deverá ser feito não apenas para combater a morosidade e ineficiência do sistema judicial, mas também para reforçar a credibilidade e a legitimidade do poder judicial.

- **É em particular fundamental a criação de incentivos à utilização de meios alternativos de resolução de conflitos (arbitragem e mediação), a simplificação dos processos judiciais e a redução de actos burocráticos, a adequação do mapa judicial à oferta e procura existentes, o aumento do número de centros de arbitragem cobrindo todas as comarcas, o reforço dos meios disponíveis nos tribunais de comércio, a integração dos tribunais no que diz respeito a serviços e**



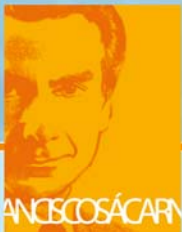
recursos e a centralização das tarefas de gestão permitindo a concentração dos tribunais nas tarefas de justiça.

- Deverá também ser reforçada e completada a liberalização dos notários, a desburocratização dos actos administrativos que notários e conservadores têm de praticar e a redução do número de obrigações declaratórias das empresas.
- É ainda necessário promover um programa de reavaliação do enquadramento legislativo da actividade económica, com uma perspectiva sector a sector, no sentido da sua simplificação, devendo ser definido como objectivo **reduzir a densidade legislativa em 25%, com o objectivo de reduzir os custos totais do que se pretende produzir.**
- Deverá também ser alargado o combate à corrupção. Deve-se apostar, sobretudo, na prevenção, aumentando a transparência das decisões através de um quadro regulatório mais simples. De nada serve aumentar as penas em crimes de corrupção se a probabilidade de condenação continuar aproximadamente em zero, a qual assim continuará sem a inversão do formalismo francófono que se assiste nos nossos tribunais. Uma economia altamente regulada com um sistema judicial fraco é o ecossistema perfeito para a corrupção.

vi. Promover o reforço da competitividade, as exportações, a internacionalização e o investimento directo estrangeiro (IDE)

Em complemento do programa de apoio às PME:

- **Deverão ser avaliadas, em colaboração com as Associações Empresariais, as condições que permitam reforçar a competitividade, a capacidade exportadora do sector empresarial**



nacional e a internacionalização da economia, tomando decisões em áreas como: licenciamentos, programas de investigação públicos, funcionamento dos portos, justiça, transporte ferroviário de mercadorias, legislação do trabalho, capital de risco.

É em particular necessário tomar as decisões que permitam garantir que os prazos de decisão do Estado em termos de licenciamentos nos colocam entre os cinco países da UE mais rápidos a decidir.

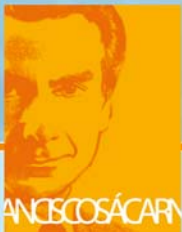
- O aumento das exportações é decisivo e tem de ser uma prioridade central da política económica, **sendo para o efeito fundamental criar um enquadramento fiscal, financeiro e de custos de contexto favorável às empresas exportadoras. Este deverá ser um objectivo presente em todas as decisões de política económica.**
- Deverão também ser criadas **condições para o IDE que permitam tirar partido da localização de Portugal como centro da área geográfica Europa - América.**

vii. Promover a inovação empresarial

Tem de ser dada especial atenção à inovação empresarial. Tem de se reconhecer o papel do conhecimento e da inovação tecnológica no desenvolvimento nacional.

Só haverá um salto de competitividade com uma forte componente de conhecimento avançado e novas tecnologias. Portugal não irá aumentar a produtividade e não crescerá de forma sustentada se não for capaz de gerar e valorizar empresarialmente conhecimento avançado.

É crítico um forte apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico no contexto das universidades e outros centros de investigação públicos e privados. É, no entanto, necessário que os centros de investigação



públicos sejam incentivados a dinamizar de forma generalizada parcerias com as empresas, com vista a desenvolver programas de investigação aplicada, com prazos estabelecidos, metas a atingir e orçamentos aprovados.

Neste quadro geral, deve ser dada uma atenção particular à evolução da política europeia de inovação, em relação à qual está em curso uma profunda reflexão.

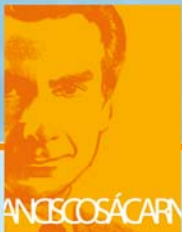
Para prover a inovação empresarial deverá também ser dada atenção ao empreendedorismo jovem, dinamizando a criação de incubadoras nas Universidades de forma a incentivar os jovens a criarem os seus próprios negócios

viii. Reduzir a factura de energia e a dependência energética externa

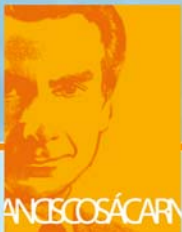
Portugal teve em 2008 um saldo importador de energia de cerca de 6500 milhões de euros, que corresponde a cerca de 4% do PIB e a 50% do défice comercial. A nossa dependência energética é assim elevadíssima, representando a factura de importação de energia mais de 85% do total consumido. Com uma especial dependência do petróleo que representa mais de 70% das importações de energia.

São três as linhas de actuação que propomos para o sector energético:

- a) **Melhoria de eficiência energética;**
- b) **Substituição do consumo de derivados de petróleo no sector dos transportes;**
- c) **Redução da factura de electricidade, a partir de um diagnóstico transparente e dos custos totais do actual sistema electroprodutor, e da elaboração de um Plano Estratégico Nacional para a Energia Eléctrica**



- **Quanto à melhoria da eficiência energética, propõem-se as seguintes medidas:**
 - **Promover a implantação de sistemas de medição independentes avançados** (smart metering), no sentido de permitir aos consumidores ter uma informação em tempo real acerca dos seus consumos, e optar facilmente pelo fornecedor mais competitivo. E na medida em que a geração descentralizada se vá tornando competitiva, **promover a estruturação das redes eléctricas em sistemas mais distribuídos, com produções mais próximas dos locais de consumo, permitindo uma comunicação bidireccional eficaz entre consumidor e produtor (smart grids).**
 - **Revisão dos regulamentos publicados em 2006**, face à experiência já adquirida;
 - Dispensar as fracções existentes e que não sofram de obras de beneficiação para melhorar o nível de eficiência energética, da obrigatoriedade de apresentar o respectivo certificado, pois, na prática corresponde a mais uma obrigação administrativa, a que corresponde uma taxa, sem qualquer contributo para a eficiência energética da fracção.
 - **No sector dos transportes, estimular a utilização do transporte de mercadorias por via ferroviária, promovendo a competitividade entre o operador público e privados**, investindo na electrificação dos ramais de acesso, utilização de biodiesel na frota de tracção a diesel e dando prioridade à articulação da rede com as plataformas logísticas intermodais. A necessidade de uma **nova linha para ligação de Lisboa e Porto para**



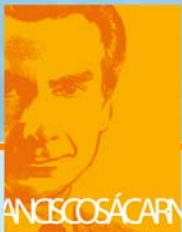
passageiros, deverá ser analisada na perspectiva indicada e, nesse sentido, a velocidade da nova rede deverá poder alcançar os 250km/hora. **A linha existente deverá ser para mercadorias e transportes de proximidade.**

- **Na Contratação Pública, assegurar que a eficiência energética certificada é um critério relevante na contratação pública**, designadamente proibindo o Estado de adquirir produtos eléctricos com classificação inferior a "A" de certificação energética (e.g. electrodomésticos para escolas, hospitais, serviços, etc.);

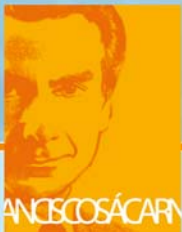
- **Quanto à substituição dos derivados de petróleo no sector dos transportes:**

A área dos transportes representa mais de 40% do consumo de petróleo e seus derivados em Portugal. No estado actual de maturação tecnológica, deverá ser claramente apoiada a produção de biocombustíveis e de combustíveis derivados de resíduos, de modo a substituir progressivamente as importações de derivados de crude, os quais deverão ser reorientados para a exportação. Deste modo propomos as seguintes medidas:

- ✓ **Em relação aos biocombustíveis, Aumentar ou eliminar os actuais limites de incorporação nos combustíveis tradicionais** (actualmente de 7 % para o biodiesel) promovendo a utilização do B100 para frotas de transportes públicos. **E Abolir outras barreiras à importação de matérias-primas bioenergéticas**, por exemplo eliminando as taxas aduaneiras à importação de bioetanol, como fez a Suécia; alargando a legislação do biodiesel à biogasolina.



- ✓ **A dinamização dos veículos eléctricos poderá ser um bom contributo para reduzir a dependência de Portugal face ao petróleo, desde que a sua promoção respeite o normal funcionamento do mercado.**
- **Quanto à reavaliação do parque de geração eléctrica, no sentido de reduzir a factura de electricidade dos portugueses:**
 - ✓ **Definir um plano de pagamento do deficit tarifário actual**, com base no cálculo rigoroso do mesmo, e da clarificação de quanto exactamente vai pagar cada consumidor, e durante quantos anos; e **definir um prazo para acabar com as tarifas reguladas;**
 - ✓ **Elaborar um Plano Estratégico Nacional para a Energia** que tenha em conta o efectivo custo de unidade de energia produzido por cada sistema, e garanta uma efectiva concorrência, **abandonando políticas que favorecem os sistemas protegidos por políticas públicas que contribuem para aumentar o défice tarifário.** Todos os sistemas produtores de energia deverão ser admitidos em igualdade e satisfazendo requisitos prévios à luz das tecnologias mais avançadas. O actual mercado de energia é um mercado protegido.
 - ✓ **Mas estancar desde já o aumento do sobrecusto para os consumidores dos projectos de energias renováveis**, pago actualmente na tarifa UGS, evitando novos projectos que agravem esse sobrecusto, **apostando apenas em projectos economicamente viáveis, numa lógica de mercado**, no âmbito de uma avaliação contínua dos recursos endógenos por aproveitar, tendo em conta a maturidade das tecnologias disponíveis, de preferência nacionais, e o equilíbrio do sistema electroprodutor; **promovendo os investimentos**



necessários em sistemas de armazenamento de energia de forma a acolher de forma sustentável o incremento da energia eólica e solar e respectivo impacto na rede;

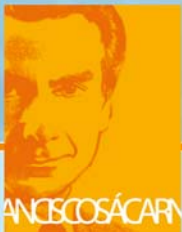
- **Continuar a apostar na produção eléctrica por biomassa**, pois Portugal tem 40% do território com florestas e a sua valorização tem um efeito positivo na fixação de pessoas, na criação de riqueza junto de populações com baixos rendimentos, no interior, e na prevenção dos incêndios.

ix. Promover o desenvolvimento regional

O equilíbrio do desenvolvimento das várias regiões do país e o reforço da coesão económica e social nacional tem de passar a ser também um objectivo central da política económica.

Para o efeito é necessário:

- **Uma descentralização alargada de responsabilidades do Estado para os municípios** a negociar com a Associação Nacional de Municípios;
- **Garantir que todos os novos organismos do Estado terão a sede fora de Lisboa;**
- **Que seja definida uma política fiscal que beneficie as empresas que se instalam no interior e promova o capital de risco, em particular para jovens empresários.** Em relação aos incentivos fiscais deverá ser estabelecido um mecanismo contratual que garanta a estabilidade de condições por um prazo mínimo de 20 anos;



- **Dar um novo valor à política agrícola e ao turismo cultural e ambiental** como actividades que podem promover decisivamente o desenvolvimento do interior;
- **Considerar a coesão económica e social um dos critérios fundamentais na avaliação dos investimentos públicos;**
- **Reavaliar o QREN** através do qual o país poderá beneficiar de um financiamento comunitário de 21 mil milhões de euros até 2013 com extensão até 2015.

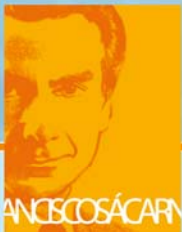
Os programas operacionais deverão ser objecto de ajustamento, para melhor orientação e aproveitamento das verbas disponibilizadas, reorientando-os claramente para o desenvolvimento regional e reforço da coesão territorial.

É também necessário reforçar o apoio dirigido às PME em detrimento da afectação de elevados montantes a grandes projectos de infraestruturas de valor discutível. Deverá ser favorecida a produção de conhecimento e o desenvolvimento tecnológico bem como a renovação do modelo empresarial e do padrão de especialização.

x. Qualificar as estruturas portuárias e de rede ferroviária

Serão dois os principais objectivos dos investimentos portuários e ferroviários:

- **Potenciar a exportação de mercadorias por via ferroviária, dado que a médio e longo prazo é insustentável manter a situação actual** em que as trocas comerciais terrestres se realizam quase exclusivamente por via rodoviária, com enormes constrangimentos ambientais e energéticos.



Para este efeito é indispensável garantir a ligação directa dos nossos portos, plataformas logísticas e principais centros industriais e de consumo aos principais mercados da UE que representam 80% do nosso comércio com o exterior, por modernas vias ferroviárias totalmente interoperáveis com as restantes redes europeias

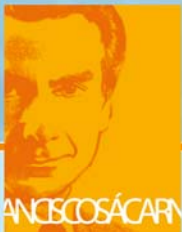
É, assim, necessário promover a modernização da rede ferroviária em termos de capacidade, fiabilidade e velocidade.

A forma mais eficiente de concretizar esses objectivos para a rede ferroviária é através da sua reestruturação gradual de forma integrada, de modo a reduzir custos e evitar desperdícios e duplicações. Esta reestruturação exige a passagem da bitola ibérica para a bitola europeia na rede existente e a construção de novas vias em bitola europeia segundo parâmetros técnicos actuais, em coordenação com as acções semelhantes que estão a ser realizados na vizinha Espanha.

- **Promover o apetrechamento dos nossos portos, de forma a que possam funcionar como plataformas logísticas integradas para o mercado nacional e internacional, com as redes rodoviárias e ferroviárias.**

Em particular, devem ser realizados os investimentos necessários nos portos de águas profundas de Sines e, potencialmente, de Lisboa (desenvolvido para a zona da Trafaria/Cova do Vapor) para fazer face à segunda revolução da contentorização com os novos navios porta contentores Post-Panamax e o alargamento do Canal do Panamá.

- xi. Contribuir para dinamizar a economia do futuro através do investimento público**



Deverão ser lançados um conjunto de programas que promovam o desenvolvimento de novas indústrias e serviços da economia do futuro, em que sectores como as comunicações, a energia, o ambiente, o mar, a recuperação do património histórico e cultural como fonte de dinamização do turismo e a fileira florestal terão uma importância crescente. **O Governo deverá orientar o investimento público para dinamizar a economia do futuro.**

Para o efeito, propõe-se a dinamização das seguintes iniciativas:

➤ **Programa de inovação na administração pública**

Terá por objectivo o lançamento de iniciativas de investimento pelos organismos públicos em sectores que serão determinantes na economia do futuro, garantindo um mercado para as empresas nacionais que lhes permita ganhar dimensão e competitividade.

Referimo-nos a investimentos nas áreas das telecomunicações e redes digitais, poupança de energia e energias renováveis, no domínio ambiental, dinamizando a reciclagem de materiais e a economia de baixo carbono.

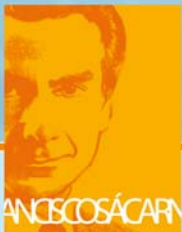
➤ **Programa de inovação nos espaços urbanos**

Deverá ser promovido um programa de apoio e incentivos a investimentos pelas autarquias nos mesmos domínios e com os mesmos objectivos: telecomunicações, poupança de energia e energias renováveis, reciclagem e economia de baixo carbono.

➤ **Incentivo aos investimentos empresariais na economia de futuro**

Deverão ser dinamizados apoios de natureza financeira, nomeadamente do BEI, para o investimento das empresas nas seguintes áreas: eficiência energética, energias renováveis, redes digitais, telecomunicações, transporte de energia, reciclagem de materiais, redução das emissões de carbono.

➤ **Dinamizar a economia do mar**



Terá como **objectivo estabelecer as bases de uma política económica para o mar, tirando partido da nossa gigantesca zona económica exclusiva, que é o nosso maior recurso natural, centrada na qualificação dos portos, na dinamização dos transportes marítimos, na revitalização da construção e reparação naval, na energia das ondas e do vento, na aquicultura sustentável e no aproveitamento do potencial associado ao turismo e recreio náutico. Deverá também ser dinamizada a investigação universitária no domínio dos recursos marítimos o aumento do conhecimento e a circulação da informação. Será ainda necessário adaptar uma política que garanta a sustentabilidade do sector das pescas.**

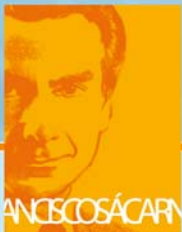
Lisboa deverá ser promovida como a **“Capital do Atlântico”**, devendo ser **estruturado um programa que permita promover esta imagem simbólica**, com efeitos de arrastamento na economia, nomeadamente tornando Portugal o centro de referência internacional para a instalação de novas empresas para a exploração dos recursos marítimos.

➤ **Recuperar o património histórico e cultural como fonte de dinamização do turismo**

Portugal tem um conjunto único e insubstituível de locais históricos e de **património cultural** que caracterizam a sua identidade própria, que carecem de recuperação urgente. **Esta valorização permitirá preservar um património extremamente valioso**, que tornará Portugal um país mais interessante e atractivo, tanto para portugueses, como para estrangeiros, **potenciando o sector do turismo que é estratégico para o país.**

➤ **Dinamizar a fileira florestal**

Deve ser dinamizada uma actividade que é uma riqueza estratégica do país e um dos únicos recursos naturais renovável em Portugal. **A fileira florestal**



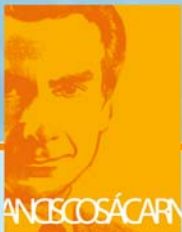
tem um potencial de desenvolvimento que não se encontra devidamente aproveitado, pelo que deve ser reforçada a aposta nas espécies tradicionais (sobreiro, pinheiro, carvalho, castanheiro, etc.), e em espécies alternativas, que devem merecer uma atenção e investigação crescente, e que sejam susceptíveis de poderem adaptar-se às características naturais dos nossos solos e servir para o desenvolvimento da indústria a jusante.

➤ **Promover a agricultura**

A agricultura tem de passar a ser encarada em Portugal como um sector estratégico, valorizando não apenas a sua dimensão económica. De facto este sector é decisivo para garantir a coesão económica e social nacional, evitar a desertificação do interior do território, e garantir um equilíbrio ambiental. A agricultura deve também ser encarada como um sector estratégico para a defesa nacional, garantindo a nossa autonomia do exterior, o que pode ser particularmente relevante em momentos de crise.

Assim sendo, é fundamental uma nova política agrícola que deverá:

- **Assegurar a exequibilidade do PRODER, promovendo a sua simplificação e ajustando as medidas agro-ambientais à realidade das explorações agrícolas nacionais, nomeadamente flexibilizando os tipos de compromissos exigidos e utilizando essas medidas para a gestão dos territórios rurais, em particular das zonas incluídas na Rede Natura, indo de encontro às orientações da política europeia.**
- **Apostar na gestão sustentável do mundo rural e na qualidade de vida nestas áreas, aumentando os níveis de infraestruturação e serviços e promovendo a multifuncionalidade através de actividades integradas e complementares (agroturismo, enoturismo,**



ecoturismo, desporto e lazer e artesanato) e dinamizando a participação dos agricultores nos planos de desenvolvimento local.